



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 132/2026/GAB

Marechal Cândido Rondon, 27 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador VALDIR SACHSER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 15/2026.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 15/2026 (Ofício nº 15/2026), de autoria dos Vereadores Marcos Roberto Spohr, Welyngton Alves da Rosa e Fabio Fockink, que solicita informações acerca da permanência da sede administrativa do BPFロン em Marechal Cândido Rondon, bem como sobre a paralisação, retomada e cronograma de conclusão das obras da nova sede, passamos a expor o que segue:

- a) **Se há definição oficial quanto à permanência da sede administrativa do BPFロン no Município:** As tratativas junto ao governo estadual paranaense estão seguindo seu tramite legal sob a condução do Secretário de Estado, Sr. Luiz Augusto Silva (Guto Silva).
- b) **Os motivos que levaram à paralisação das obras da nova sede:** É de inteira responsabilidade do estado, não havendo qualquer responsabilidade da municipalidade.
- c) **As providências adotadas pelo Governo do Estado para a retomada da obra:** As providências estão em andamento, e segundo o Secretário de Estado Sr. Guto Silva, em breve será solucionado.
- d) **A previsão de conclusão e entrega da nova estrutura:** Trata-se de responsabilidade do Estado, não havendo amparo legal para a adoção de tal medida por parte do Município.
- e) **Se há estudo de viabilidade para que, em parceria com o Poder Executivo Estadual, sejam disponibilizados recursos municipais destinados a auxiliar na execução das obras remanescentes, possibilitando a utilização da estrutura nas condições em que atualmente se encontra, até a conclusão integral do projeto:** No que se refere aos aportes financeiros necessários à conclusão da obra, não há previsão legal que autorize a destinação de recursos para o prosseguimento do projeto, competindo tal responsabilidade exclusivamente ao Estado do Paraná.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDELIR GILMAR DATTEIN  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

ADRIANO BACKES  
Prefeito